Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.

PROGRAMA DE CUMPRIMENTO NORMATIVO

Relatório de Avaliação Intercalar do PPR

Outubro de 2026 — riscos de grau elevado e máximo

Código	CN-05 · 2026-10
Versão	Relatório intercalar — outubro de 2026 (versão retificada em 02/11/2026)
Aprovação	Elaborado pela RCN em 30/10/2026; retificado em 02/11/2026; conhecimento do Diretor-Geral em 02/11/2026
Substitui	—
Base legal	Artigo 6.º, n.º 4, alínea a), e n.º 6, do RGPC (Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)
Responsável	Responsável pelo Cumprimento Normativo — Maria João Vassalo Abreu

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia · GOVERNO DE PORTUGAL · ANQEP · EQAVET

1. Enquadramento

O artigo 6.º, n.º 4, alínea a), do RGPC obriga a elaborar, no mês de outubro, um relatório de avaliação intercalar sobre as situações de risco elevado ou máximo identificadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR). Este relatório é publicado em www.epralima.com e comunicado ao MENAC no prazo de 10 dias após a sua elaboração.

Nota de retificação. Este relatório foi elaborado e assinado em 30/10/2026. Em 02/11/2026 foi retificado para refletir a decisão de realizar a formação interna em regime de autoformação na plataforma EPRAGEST, em vez de sessões, nos termos do Programa de Formação e Comunicação (CN-04). A avaliação do estado e da execução das medidas não foi alterada.

Metodologia

Para cada risco, o responsável indicado no PPR informa o estado de execução da medida e as evidências que o comprovam (atas, registos, procedimentos aprovados, listas de presença). A Responsável pelo Cumprimento Normativo confere as evidências por amostragem e propõe a reavaliação da probabilidade e do impacto quando a medida está implementada.

Estado	Critério
Implementada	Medida aprovada, em funcionamento e com evidência documental
Em curso	Medida iniciada, com execução parcial; indica-se a percentagem estimada de execução
Não iniciada	Medida sem execução; indicar o motivo e a nova data

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia · GOVERNO DE PORTUGAL · ANQEP · EQAVET

Parte A — Riscos elevados do PPR de fevereiro de 2025

Área (PPR 2025)	Risco	Medida prevista	Passa a	Estado	% exec.	Evidências e observações
Direção Geral	Recrutamento e contratos: favorecimento de candidatos, abuso de poder, tráfico de influência	Júris diferenciados para cada concurso	**B1**	**Implementada**	100%	Atas dos júris de recrutamento de 2025/2026, com composição diferente em cada procedimento
Direção Geral	Contratação de formadores externos sem habilitação ou por favorecimento	Cumprimento dos requisitos legais; publicitação dos procedimentos	**B1, B3**	**Implementada**	100%	Anúncios publicados e processos de contratação com verificação documental das habilitações
Direção Geral	Gestão de informação e acesso a dados sensíveis	Formação em RGPD; políticas de segurança da informação; monitorização de acessos	**A5, C8**	**Em curso**	50%	Política de segurança da informação em elaboração; autoformação em RGPD a realizar na plataforma EPRAGEST até 31/01/2027
Direção Pedagógica	Fuga e divulgação indevida de informação dos processos individuais dos alunos	Acesso limitado aos diretamente envolvidos	**C8**	**Em curso**	50%	Revisão dos perfis de acesso à plataforma de gestão escolar em curso; arquivo físico fechado
Informática	Acesso indevido, partilha ou divulgação de dados pessoais; recolha inadequada de consentimentos	Acesso restrito; formação RGPD; gestão digital de consentimentos	**C8**	**Em curso**	75%	Formulários de consentimento revistos; sistema digital de gestão de consentimentos em implementação
Informática	Acesso não autorizado a contas, à rede e a dispositivos; versões de software desatualizadas	MFA; senhas seguras; firewall e deteção de intrusões; segmentação de rede; gestão de dispositivos; atualizações regulares	**D8**	**Implementada**	100%	Autenticação multifator ativa; firewall e segmentação de rede; registo de atualizações dos sistemas
Informática	Perda de dados de alunos e professores, incluindo registos antigos	Cópias de segurança automáticas e encriptadas; digitalização de arquivo	**D8**	**Implementada**	100%	Cópias de segurança automáticas, diárias e encriptadas; registo de teste de reposição
Informática	Falta de formação em cibersegurança	Sessões de formação em cibersegurança	**D7**	**Em curso**	50%	Formação em cibersegurança a realizar em autoformação na plataforma EPRAGEST até 31/01/2027
Informática	Sobrecarga das plataformas de matrícula; cyberbullying; partilha de informação nas redes sociais por alunos	Monitorização de capacidade; políticas e campanhas de cidadania digital; canal de denúncia	**Fora do âmbito do RGPC (riscos operacionais)**	**Implementada**	100%	Campanhas de cidadania digital no Plano Anual de Atividades; monitorização das plataformas nos períodos de matrícula; canal de denúncia disponível

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia · GOVERNO DE PORTUGAL · ANQEP · EQAVET

Parte B — Ações prioritárias do PPR 2026–2029

Risco	Ação prioritária	Responsável	Prazo	Estado	% exec.	Evidências e observações	P × I revisto
A1 — Conflito de interesses de membros dos órgãos sociais ou dirigentes em decisões que envolvam cooperantes, entidades relacionadas ou familiares	Aplicar a comunicação escrita de conflitos de interesses e a escusa registada em ata (Anexo A do Código)	RCN	31/01/2027	**Implementada**	100%	Comunicação escrita de conflitos de interesses e escusa registada em ata aplicadas (Anexo A do Código); a declaração anual de interesses deixou de ser exigida	2 × 3 → a reavaliar em abril 2027
C2 — Manipulação de registos de assiduidade, sumários ou módulos para garantir a elegibilidade de formandos ou o financiamento	Instituir a verificação amostral mensal (10% das turmas) com relatório à Direção Pedagógica	Direção Pedagógica	31/12/2026	**Em curso**	25%	Grelha de verificação amostral em preparação pela Direção Pedagógica; primeira verificação prevista para novembro; a grelha será analisada nos conselhos de turma do final do 1.º período	2 × 3 (mantém)
D7 — Fraude externa: alteração fraudulenta do IBAN de fornecedores, phishing ou falsas ordens de pagamento	Aprovar e divulgar o procedimento de confirmação de alterações de IBAN; autoformação em fraude em pagamentos e cibersegurança na plataforma EPRAGEST (conteúdo A3 do CN-04)	Direção Financeira	31/01/2027	**Em curso**	75%	Procedimento de confirmação de alterações de IBAN redigido, a aprovar; autoformação em fraude em pagamentos e cibersegurança a realizar na plataforma EPRAGEST até 31/01/2027	2 × 3 (mantém)
E1 — Fracionamento da despesa para evitar procedimento mais exigente	Aprovar o plano anual de compras 2027 e o mapa de controlo da despesa acumulada	Diretor-Geral	28/02/2027	**Em curso**	75%	Mapa de controlo da despesa acumulada já em uso; falta aprovar o plano anual de compras 2027	2 × 3 (mantém)
E2 — Convites reiterados aos mesmos fornecedores em ajuste direto ou consulta prévia, acima dos limites do artigo 113.º do CCP	Criar o registo de adjudicações por fornecedor (2024–2026) e validar os limites do artigo 113.º do CCP	Serviços Administrativos	31/01/2027	**Implementada**	100%	Registo de adjudicações por fornecedor 2024–2026, com verificação dos limites do artigo 113.º do CCP antes de cada convite	2 × 3 → a reavaliar em abril 2027
F1 — Duplo financiamento da mesma despesa em PESSOAS 2030, PRR, Erasmus+ ou outros programas	Implementar a referência de imputação em todos os documentos de despesa e o mapa único de imputações por projeto	Direção Financeira	31/01/2027	**Implementada**	100%	Referência de imputação em todos os documentos de despesa; mapa único de imputações por projeto verificado antes de cada pedido de reembolso	2 × 3 → a reavaliar em abril 2027
F2 — Imputação indevida de custos de pessoal ou de horas a projetos	Introduzir registos de tempo mensais por trabalhador e projeto	Direção Financeira	28/02/2027	**Implementada**	100%	Registos de tempo mensais assinados por trabalhador e projeto; reconciliação mensal com o processamento salarial	2 × 3 → a reavaliar em abril 2027

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia · GOVERNO DE PORTUGAL · ANQEP · EQAVET

Risco	Ação prioritária	Responsável	Prazo	Estado	% exec.	Evidências e observações	P × I revisto
F3 — Declaração de despesas ou formandos não elegíveis, ou uso de documentos falsos ou incompletos, em pedidos de reembolso e relatórios	Aprovar a lista de verificação de elegibilidade por operação, incorporando as recomendações das auditorias mais recentes	Direção Financeira; Direção Pedagógica	15/01/2027	**Implementada**	100%	Lista de verificação de elegibilidade por operação aprovada e em uso, com as recomendações das últimas auditorias	2 × 3 → a reavaliar em abril 2027

OPERAÇÃO DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA PESSOAS 2030
PESSOAS 2030 PORTUGAL 2030 Cofinanciado pela União Europeia
GOVERNO DE PORTUGAL ANQEP EQAVET

2. Síntese da execução

	Parte A (PPR 2025)	Parte B (PPR 2026)	Total
Medidas avaliadas	9	8	17
Implementadas	5	5	10
Em curso	4	3	7
Não iniciadas	0	0	0
Medidas implementadas (%)	56%	63%	59%
Grau médio de execução (%)	**81%**	**84%**	**82%**

3. Canal de denúncia (1 de janeiro a 30 de setembro de 2026)

Indicador	Valor
Denúncias recebidas	0
Das quais anónimas	0
Por matéria (corrupção / fundos / contratação / assédio / dados / outras)	—
Arquivadas por não caberem no âmbito do canal	0
Confirmação de receção em 7 dias (%)	Não aplicável
Resposta ao denunciante em 3 meses (%)	Não aplicável
Relatórios de infração elaborados (art. 7.º, n.º 3, RGPC)	0

4. Conclusões e medidas adicionais

- **Síntese.** 10 das 17 medidas (59%) estão implementadas e 7 em curso; nenhuma está por iniciar. Considerando a execução parcial das medidas em curso, o grau médio de execução é de 82%.
- **PPR 2026–2029.** A1, E2, F1, F2, F3 estão concluídas antes do prazo. C2, D7, E1 estão em curso, dentro dos prazos fixados (entre 31/12/2026 e 28/02/2027). A ação C2 é a menos adiantada (25%): a grelha de verificação será analisada nos conselhos de turma do final do 1.º período.
- Depois de verificada a eficácia das medidas concluídas, propõe-se reavaliar no relatório anual de abril de 2027 a probabilidade dos riscos A1, E2, F1, F2, F3, que poderão descer de grau elevado para moderado.
- **PPR 2025.** Mantêm-se em curso as medidas de proteção de dados pessoais (A5, C8) e de formação em cibersegurança (D7). Serão concluídas com a autoformação na plataforma EPRAGEST até 31/01/2027, nos termos do Programa de Formação e Comunicação (CN-04).
- Não foram recebidas denúncias no canal entre janeiro e setembro de 2026. A divulgação do canal será reforçada junto de trabalhadores, alunos e parceiros, nos termos do CN-04.

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia · GOVERNO DE PORTUGAL · ANQEP · EQAVET

5. Divulgação

Conhecimento do Diretor-Geral	02/11/2026	**Comunicação ao MENAC**	___ / ___ / 2026
Publicação em www.epralima.com	___ / ___ / 2026		

Arcos de Valdevez, 30 de outubro de 2026 (retificado em 2 de novembro de 2026).

A Responsável pelo Cumprimento Normativo
(Maria João Vassalo Abreu): _____

Tomei conhecimento.
O Diretor-Geral (Rui Manuel da Torre Vieito): _____

PESSOAS 2030 · PORTUGAL 2030 · Cofinanciado pela União Europeia · GOVERNO DE PORTUGAL · ANQEP · EQAVET